



Fórum de Justiça da Comarca de PAUINI-AM

Cartório do Judicial e Anexos

E-mail: cartoriopauini@hotmail.com

Pauini/AM, 21 de setembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Egrégio Tribunal Justiça do Estado do Amazonas

Ref. Procedimento SEI nº 2021/000013462-00

Senhor Desembargador Presidente,

Cumprimento-o, cordialmente, na oportunidade em que em resposta ao Ofício-Circular nº 324-PTJ/TJAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, referente ao cumprimento do Art. 3º, IV do Provimento CNJ nº 21/2012, comunico que este Juízo da Comarca de Pauini está adotando providências para realizar publicação mensal na internet dados sobre os valores e as entidades beneficiadas pelas prestações pecuniárias, tendo em vista que a área “Prestação Pecuniária” criada no Portal da Transparência do TJAM, informada no Memorando n. 52/2021-SEPLAN/TJAM, não era de conhecimento deste Juízo e a ela ainda não temos acesso.

Por oportuno, requer-se o cadastramento do servidor Antonio Valmir Bezerra de Lima, Diretor de Secretaria desta unidade judiciária para acesso e publicação no portal em questão.

Por fim, destaca-se que, em estrita obediência à Resolução do CNJ e provimentos locais, a unidade judiciária tem entidade pública como destinatária de eventuais valores provenientes de prestação pecuniária (art. 3º, inciso I, do Provimento nº 21/2012-CNJ), quais sejam, APAE - CNPJ 42.934.530/0001-57 e CENTRO ESPERANÇA - CNPJ 04340535/0001-62.

Sendo o que tinha a informar, aguarda-se eventuais orientações desta Presidência ao passo que permanece à disposição para maiores esclarecimentos, caso ainda se faça necessário.

Respeitosamente.

Emmanuel Ormond de Souza
Juiz Titular da Comarca de Pauini/AM

Avenida Castelo Branco –nº 247 – Centro CEP: 69.860-000

Fone/Fax 97-3458-1080

E-mail: cartoriopauini@hotmail.com